



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 21/2020

TRATA DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 8º da Lei Municipal nº 960 de 22 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 139.293,71 (Cento e trinta e nove mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), com a seguinte classificação:

3000 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

3002 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

2.021 – MANUTENÇÃO DE ÁREA URBANA.

4.4.90.00.00.00.00.0100 (102) Aplicações Diretas.....R\$ 139.293,71

Total.....R\$ 139.293,71

Art. 2º O recurso para atender a suplementação no artigo anterior será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária descrita a seguir:

3000 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

3002 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

2.021 – MANUTENÇÃO DE ÁREA URBANA.

3.3.90.00.00.00.00.0100 (099) Aplicações Diretas.....R\$ 139.293,71

Total.....R\$ 139.293,71

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 03 de março de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal